



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE EDITAL Nº. 01/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 1 DA UNIRV – UNIVERSIDADE DE
RIO VERDE

RESPOSTAS ESPERADAS – PROVA DISCURSIVA

FACULDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Ciências Jurídicas - Direito Empresarial – Campus Caiapônia

PRIMEIRO TEMA SORTEADO: Dos títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata

1 – Noções Gerais de Título de Crédito:

- 1.1- Histórico, conceito, atributos, princípios e classificação;
- 1.2 - Atos cambiários (emissão ou saque, aceite, transmissão, aval, pagamento e protesto);
- 1.3 – Ações Cambiais;
- 1.4 – Prescrição.

2 – Letra de Câmbio:

- 2.1 – Historicidade, conceito e características;
- 2.2 – Legislação aplicada;
- 2.3 – Vencimento, prazo de apresentação e pagamento, espécies;
- 2.4 - Prescrição.

3 – Nota Promissória:

- 3.1 – Elementos Constitutivos (requisitos);
- 3.2 - Legislação aplicada;
- 3.3 – Vencimento;
- 3.4 – Nota promissória vinculada ao contrato;
- 3.5 – Prescrição.

4 – Cheque:

- 4.1 – Noções, histórico, requisitos e modalidades;
- 4.2 – Marcos legais;
- 4.3 – Prazo para apresentação e pagamento;
- 4.4 - Cheque sem provisão de fundos;
- 4.5 – Cheque pós-datado;
- 4.6 – Sustação do Cheque;
- 4.7 – Prescrição;
- 4.8 – Posicionamento jurisprudencial e Sumular.

5 – Duplicata:

- 5.1 – Introdução, conceito (fatura/duplicata), características e modalidades;
- 5.2 – Execução;
- 5.3 – Triplicata;
- 5.4 – Duplicata Eletrônica;
- 5.5 – Prescrição.

(Obs.: Em relação à Letra de Câmbio e à Nota Promissória, há de se fazer referência à Lei Uniforme de Genebra).

Paulo Antonio R. Mantua

Paulo

Condução



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE EDITAL N.º. 01/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 1 DA UNIRV – UNIVERSIDADE DE
RIO VERDE

RESPOSTAS ESPERADAS – PROVA DISCURSIVA

FACULDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO: Ciências Jurídicas – Direito Empresarial – Campus Caiapônia

SEGUNDO TEMA SORTEADO: Crimes falimentares: conceito, natureza jurídica e crimes falimentares em espécie

- 1 – Conceito, sujeitos e efeitos dos crimes falimentares;
- 2 – Natureza jurídica:
 - 2.1 – Objeto Jurídico;
 - 2.2 – Outros bens tutelados (patrimônio dos credores e do próprio falido, fé pública e administração da justiça).
- 3 – Crimes falimentares próprios, impróprios, pré-falimentares, pós-falimentares, falimentares de dano e falimentares de perigo;
- 4 – Crimes falimentares omissivos, comissivos e comissivos por omissão;
- 5 – Concurso de crimes e continuidade delitiva;
- 6 – Tentativa;
- 7 – Ação Penal e Juízo competente;
- 8 - Efeitos da condenação penal por crime falimentar;
- 9 – Crimes falimentares em espécie (fraude a credores; violação de sigilo empresarial; divulgação de informações falsas; indução a erro; favorecimento de credores; desvio, ocultação ou apropriação de bens; aquisição, recebimento ou uso ilegal de bens; habilitação ilegal de crédito; exercício ilegal de atividade; violação de impedimento e omissão de documentos contábeis obrigatórios);
- 10 – Prescrição.

Paulo Antonio R. Martins

Luiz Rodrigues

Deleato